MURAL PMX
ENTRADA 28/04/10
SAÍDA 21/05/10

LEI 1314, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**	
Proj/Ativ	**2004**	**Manutenção da Secretaria**	
Elemento	**33.90.93/0001**	**Indenizações e Restituições**	**R$ 850.000,00**

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do Superávit Financeiro do exercício de 2009 – repasse da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Abril de 2010.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças